



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 044/2025 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

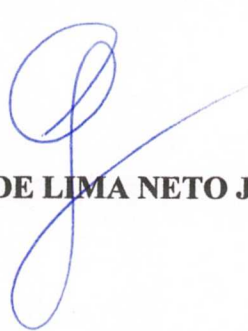
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SÁ, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 – por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2024 à 09/01/2025.

Artigo 2º - A mesma gozará (15) quinze dias de férias referente ao período de 15/09/2025 à 29/09/2025, voltando às suas funções no dia 30/09/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 15 setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 044/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SA, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 - por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2024 à 09/01/2025.

Artigo 2º - A mesma gozará (15) quinze dias de férias referente ao período de 15/09/2025 à 29/09/2025, voltando às suas funções no dia 30/09/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento público.
Deodápolis-Ms, 15 setembro de 2025.

PORTARIA Nº 045 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2025 referente à contratação de Serviços de Advocacia com notória especialização em Direito Público para a prestação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com o fito de adequação do Legislativo Municipal à LGPD, com fundamento no artigo 74 inciso III, alíneas "c", "e", "f", e § 3º da Lei n. 14.133/21 e o art. 1º da Lei 14.039/2020 e Lei 13.709/2018.s, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 15 de setembro de 2025.

Carlos de Lima Neto Junior

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 046/2025 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário ELIEL ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO - SÍMBOLO DAS-2, a percepção integral de remuneração do Cargo Efetivo, ACRESCIDO DE 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo em comissão, conforme Lei Complementar nº 011 de 09 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revoga-se a Portaria nº 037 de 27/04/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE